

**DECRETO Nº 1444, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

09.272.0032.2.060 – Contribuição Previdenciária - RPPS

3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para RPPS – AC ..... R\$ 7.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

09.272.0032.2.061 – Contribuição Previdenciária - RPPS

3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para o RPPS – AC ..... R\$ 18.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 11.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

09.272.0032.2.062 – Contribuição Previdenciária - RPPS

3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patrimoniais para RPPS – AC ..... R\$ 6.000,00

**TOTAL ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.452.0104.2.029 – Manut. de Praças, Jardins e Vias Urbanas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 7.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 3.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0035.2.108 – Farmácia Básica - Fixa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$ 8.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.301.0029.1.850 – PPP – Projeto Hospital	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
<b>08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>	
04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.